

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ACESSO A DIUs HORMONAIS EM VINHEDO – SP

Palavras-Chave: AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA-1, DIU HORMONAL-2, VINHEDO-SP-3

Autores(as):

ANA LUÍSA DE MORAES TALPO, FCA – UNICAMP

Prof. Dr. OSWALDO GONÇALVES JUNIOR (orientador), FCA – UNICAMP

Prof. Dr. RODRIGO ALBERTO TOLEDO (coorientador), FCA - UNICAMP

INTRODUÇÃO:

Em Vinhedo-SP, a falta de disponibilidade do DIU hormonal, somada a falta de uma política pública que permitisse o acesso a meios contraceptivos de longa duração, foi percebida e relatada por alunos da disciplina Laboratório de Políticas Públicas, em 2022, ofertada no curso de Administração Pública da UNICAMP.

Com base no diagnóstico citado e na indicação do método DIU hormonal para jovens, a vereadora Nayla de Souza, a partir de 2021, realizou uma destinação anual de emendas impositivas para a aquisição de DIUs hormonais e dispositivos de controle de natalidade, que são classificados como métodos contraceptivos reversíveis e de longa duração. O enfoque da presente pesquisa é nos anos de 2023 e 2024, em que as inserções eram disponibilizadas por cinco UBS (Unidade Básica de Saúde), sendo: UBS Meirelles, UBS Planalto, UBS Três Irmãos, UBS Vila João e CASM Capela.

Neste trabalho pretende-se avaliar os resultados da iniciativa legislativa para saber se é benéfico transformar a política de governo em uma política de Estado e verificar seus resultados, com foco em entender a política está sendo eficaz.

DIU HORMONAL

Funciona soltando íons tóxicos aos espermatozoides e oócitos e tem como principal efeito colateral o aumento do sangramento menstrual e taxas de dor, enquanto o segundo é constituído de levonorgestrel e seu mecanismo atua liberando diariamente pequenas quantidades do produto.

Gera pausa e/ou ausência de menstruação (amenorreia e oligomenorreia), trazendo benefícios como elevação na concentração de

Figura 1 - DIU HORMONAL



Fonte: Clínica ser Mulher, 2017

hemoglobina e tratamento para anormal sangramento sem motivo natural. Por essas e outras vantagens o método se torna alternativa de tratamento para menorragia, hiperplasia endometrial, adenomiose, além de melhorar sintomas da endometriose e miomas uterinos (Febrasgo, 2022).

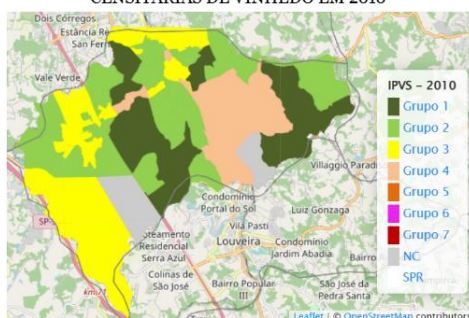
DETALHAMENTO DA POLÍTICA

A política se iniciou em 2020, mas foi partir de 2023, que DIU é o protocolo começou a indicar como prioridade pacientes com endometriose, hipermenorragia idiopática com anemia, adenomiose, hiperplasia endometrial sem atipias e miomas uterinos com hipermenorreia, pacientes com cirurgia bariátrica e pacientes com contraindicação a outros métodos, conforme avaliação técnica, para pessoas de até 35 anos (Vinhedo, 2023).

A partir de meados de 2024 o procedimento foi centralizado na UBS CASM - Centro de Atenção à Saúde da Mulher -, facilitando o controle do fluxo de atendimento e insumos disponíveis

METODOLOGIA:

Figura 2 - MAPA DO IPVS DIVIDIDO DE ACORDO COM UNIDADES CENSITÁRIAS DE VINHEDO EM 2010



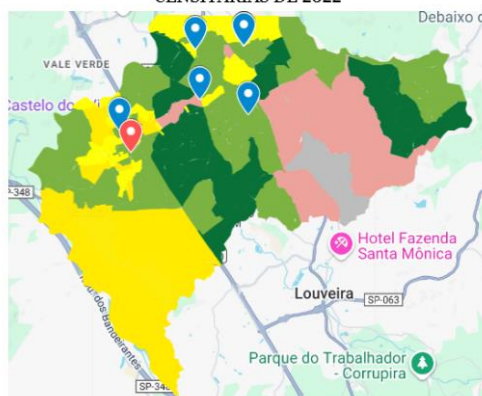
Fonte: Fundação Seade, 2010

Essa pesquisa quali-quantitativa iniciou-se com revisão bibliográfica e a sistematização de fontes documentais a partir dos sites “SciELO”, “Google Academy”, “Câmara Municipal de Vinhedo”, “Fundação Seade”, entre outros, em contato direto com a vereadora Nayla Souza e planilhas disponibilizadas pela Secretaria da Saúde de Vinhedo. As fontes e artigos recolhidos foram sistematizados

através de resumos no “Google Docs”, destaques no aplicativo “Zotero” e as planilhas armazenadas no “Excel”.

As planilhas serviram de insumo para gráficos feitos no Power BI sobre a idade, quantidade de inserções, UBS das pacientes e gráfico de mapa com bolhas nos quais o tamanho de cada bolha é proporcional à quantidade de procedimentos feitos na UBS. Já os mapas adaptados das unidades censitárias do IBGE foram feitos no MyMaps.

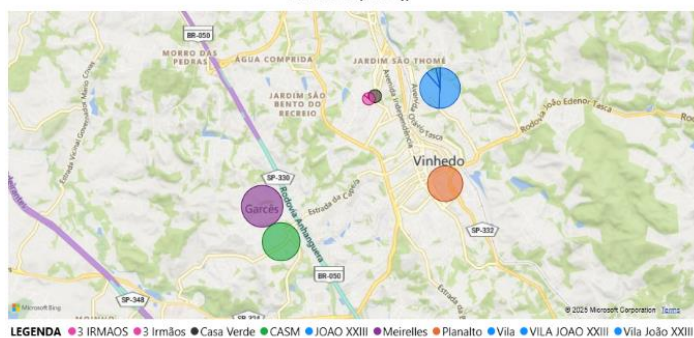
Figura 3 - MAPA DO IPVS DE VINHEDO (2010) ADAPTADO PARA AS UNIDADES CENSITÁRIAS DE 2022



Fonte: Fundação Seade, 2010. IBGE, 2022. Secretaria da Saúde de Vinhedo, 2024.

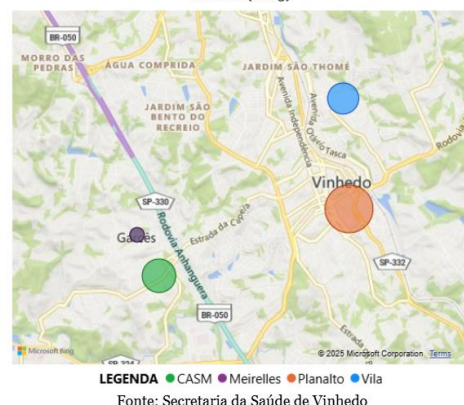
É importante registrar que as informações disponibilizadas de inserções começaram no dia 15/09/2023 e a planilha acaba no dia 12/02/2025, mas foram desconsiderados procedimentos realizados em 2025. Por fim, não há a data de agendamento, por isso utilizou-se no estudo apenas a data de inserção como norteadora

Figura 5 - MAPA DE QUANTIDADE DE INSERÇÃO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (2024)



Fonte: Secretaria da Saúde de Vinhedo

Figura 4 - MAPA DE QUANTIDADE DE INSERÇÃO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (2023)



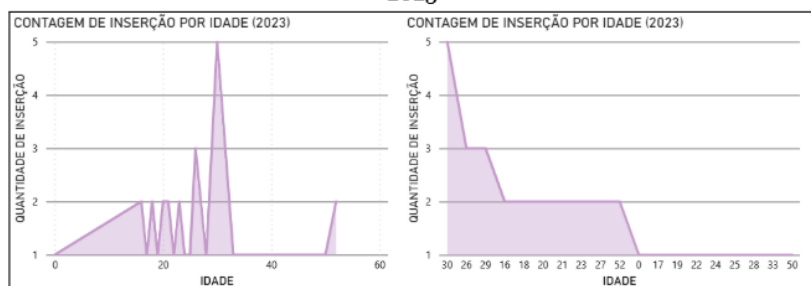
Fonte: Secretaria da Saúde de Vinhedo

Houve duas reuniões com a Dra. Maria Alice, a coordenadora do projeto, que aconteceram de forma online, através do “Google Meet”, nos dias 27/05/2024 e 12/12/2024, respectivamente, onde algumas informações foram disponibilizadas.

DISCUSSÃO:

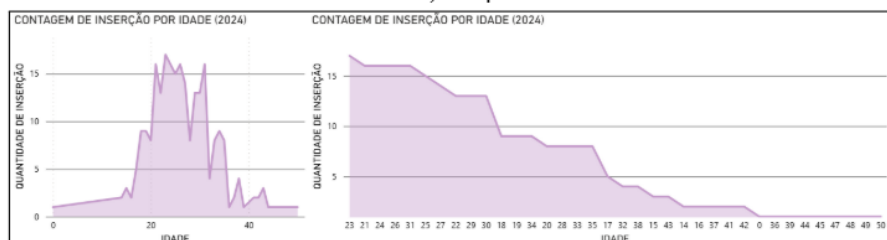
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO COM O PLANO

Figura 6 - QUADRO DE GRÁFICOS DE QUANTIDADE DE INSERÇÃO POR IDADE, 2023



Fonte: Secretaria da Saúde de Vinhedo

Figura 7 - QUADRO DE GRÁFICOS DE QUANTIDADE DE INSERÇÃO POR IDADE, 2024



Fonte: Secretaria da Saúde de Vinhedo

São classificadas como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos (Brasil, 2013). Portanto, afirma-se que a intenção da vereadora Nayla de Souza de beneficiar principalmente a população jovem com a política está sendo cumprida, com 73% das inserções de 2023 e 66% em 2024.

Entende-se que a ideia inicial de distribuição de contracepção para jovens não

conseguiria ser atendida por conta da limitação da verba, por isso o município agiu corretamente em, além de considerar a idade, incluir patologias que poderiam ser tratadas ou amenizadas pelo DIU

hormonal ao protocolo. Outra inferência possível de realizar é que a diversidade de idade entre um ano e outro aumentou, e até mesmo mulheres acima da idade do protocolo foram atendidas, provando que a política é benéfica para idades além das estipuladas previamente e que a certeza do financiamento tornaria possível a estruturação da política para atender uma maior quantidade de pessoas.

ANÁLISE ESPACIAL

Em 2023, a maioria (44,12%) das inserções foram feitas na unidade Planalto, tendo em seguida a unidade CASM com 29,41% das inserções totais. Já, em 2024, a unidade Meirelles foi a que liderou (25,61%), seguida pela Vila João XXIII (24,79%), e em terceiro a CASM (22,76%) em terceiro.

A Unidade CASM se encontra em uma unidade censitária classificada como “vulnerabilidade muito baixa”, com espaços de “vulnerabilidade baixa” próximos (Figura 4 e Figura 5). Sabe-se que a centralização de inserções na Unidade CASM possibilitou maior facilidade do controle dos dispositivos, mas faz com que as mulheres, principalmente de áreas mais vulneráveis, não estejam próximas do local de atendimento, sendo necessário despendar mais tempo e/ou dinheiro - recursos escassos - para chegarem à Unidade Básica de Saúde.

DADOS DISPONIBILIZADOS PARA O ESTUDO

Ocorreu alta de padronização em informações importantes registradas na planilha da Secretaria. Foi identificado pela Dra. Maria Alice, ginecologista concursada na Prefeitura de Vinhedo desde 2011 e coordenadora do projeto, a questão da falta de registro de tentativas de contato com as pacientes, o que a fez solicitar acesso ao sistema Maestro IDS, já utilizado em outros projetos do município. Entretanto, além do sistema ajudar na administração da lista de espera e na otimização do trabalho, as informações lá registradas servirão como base para gerar relatórios, facilitando que futuras avaliações sejam mais precisas.

Figura 8 - GRÁFICO DE TERMOS E SUAS FREQUÊNCIAS NA PLANILHA DE 2024



RESULTADOS:

Desde seu ano de início (2020), a política se mostra importante por, apenas no período analisado, ter atendido 280 mulheres - segundo relato da Dra. Maria Alice, em 2023 e 2024, mais de 400 mulheres foram atendidas ao todo -. Por conta dos seus resultados eficazes é digna de ser formalizada pelo Poder

Executivo do município, tendo seus problemas de implementação resolvidos e ampliação de financiamento para atender ao aumento da demanda.

CONCLUSÃO:

A ação iniciou-se a partir da vontade em oferecer DIU hormonal para jovens que dele precisavam. Analisando os dados de 2023 e 2024, têm-se que o objetivo foi cumprido e o projeto está se expandindo. Atualmente (2025) a política já foi aperfeiçoada em relação aos anos anteriores, aumentando a quantidade de dispositivos disponíveis, centralizando o atendimento para inserção no CASM para melhor administração de insumos e ampliando a idade para a participação.

A expectativa é que os insumos aqui produzidos ajudem na efetivação da política e apoie em seu aprimoramento com eficácia e eficiência. Partindo disso, aponta-se que há diversas outras abordagens e perspectivas de pesquisas sobre o tema, entre elas a possibilidade de entender se a centralização dos procedimentos foi benéfica ou não a partir do ponto de vista da população e/ou do orçamento e logística. Também seria relevante entender se os atendimentos realizados em beneficiárias acima dos 35 anos (idade limite de priorização no protocolo) está acontecendo por conta de a política já ter atingido todas as beneficiárias possíveis ou se há uma falta de divulgação para o público-alvo.

BIBLIOGRAFIA:

CLÍNICA SER MULHER. **Tudo o que você precisa saber sobre o Mirena**. São Paulo: Clínica Ser Mulher, 24 ago. 2017. Disponível em: <http://clinicasermulher.com.br/2017/08/24/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mirena/>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional da Juventude – SINAJUVE. Diário Oficial da União: seção 1, p. 1, 6 ago. 2013.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (FEBRASGO). **Contracepção reversível de longa ação**. São Paulo: FEBRASGO, 2022. (Série Orientações e Recomendações FEBRASGO, nº 1).

VINHEDO (Município). Ofício GP nº 127/2022. **Resposta ao Requerimento nº 54/2022**. Prefeitura Municipal de Vinhedo, Vinhedo, 30 maio 2022.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS**. São Paulo: SEADE, [2010]. Disponível em: <http://www.ipvs.seade.gov.br/view/index.php>. Acesso em: 02 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Malhas de setores censitários: divisões intramunicipais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/26565-malhas-de-setores-censitarios-divisoes-intramunicipais.html>. Acesso em: 02 jul. 2025.